Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1300

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Outros atos oficiais 3

Licitações e Contratos 3

Extrato 3

Homologação / Adjudicação 3

Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Editais 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 283 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº 6816/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Joraci Rodrigues da Costa Junior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador de Cultura, e como **Fiscal de Contrato** a **Srª. Vanessa de Oliveira Camargo Pereira,** portador do RG nº 47.082.735-X e inscrito no CPF nº 449.817.318-09, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **6816/2026**, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação, Montagem, Desmontagem e Suporte técnico de Estruturas e Equipamentos para eventos** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de agosto de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 289 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº 5606/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** a Sra. **Elismeire Cristina da Silva Moura e Oliveira**, portador do RG n° 23.061.964-2 e inscrita no CPF n° 122.831.338-58,ocupante do cargo de Coordenadora da Educação, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Ariane Pires da Trindade,** portadora do RG nº 54.431.094-9e inscrita no CPF nº 456.916.318-10 , ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **5606/2026**, tendo como **objeto: Contratação de serviço de formatura para a Rede Municipal de Ensino** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de agosto de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 290 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 3943/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o **Srº. Antonio Carlos de Oliveira Junior**, portador do RG n° 55.715.061-9 e inscrito no CPF n° 495.435.648-25, ocupante do cargo de Coordenador De Comunicação e Imprensa e como **Fiscal de Contrato** a **Srª. Pâmela Ruivo Rosa,** portadora do RG n° 44.125.249-7 e inscrita no CPF n° 435.025.888-48 ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio as Ações de Governo, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **3943/2026**, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada em sistema informatizado para a estruturação da imprensa oficial do município** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de agosto de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

DELIBERAÇÃO CME Nº 01/2026

Dispõe sobre a adesão à Política Municipal de Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Campina.

O **Conselho Municipal de Educação de Nova Campina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);

Considerando a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE, em especial a **Meta 6**, que estabelece a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) estudantes da educação básica;

Considerando a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

Considerando as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral;

Considerando a **Resolução nº 003/2025**, que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Integral e estabelece diretrizes para sua implementação no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Campina;

Considerando a necessidade de ampliar as oportunidades educativas, assegurando a formação integral dos estudantes e a melhoria da qualidade social da educação;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a adesão do Município de Nova Campina à Política Municipal de Educação em Tempo Integral, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino;

Art. 2º - A Educação em Tempo Integral será desenvolvida na perspectiva da formação integral dos estudantes, promovendo o desenvolvimento cognitivo, físico, emocional, social, cultural e ético, em consonância com a legislação educacional vigente;

Art. 3º A implementação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral observará:

I – a ampliação progressiva da jornada escolar;

II – a organização curricular integrada ao Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares;

III – a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;

IV – a utilização dos recursos financeiros destinados à política de Educação em Tempo Integral, conforme a legislação vigente;

V – a formação continuada dos profissionais da educação;

VI – o acompanhamento e a avaliação contínua da implementação da política educacional.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências administrativas e pedagógicas necessárias à implementação desta Deliberação.

Art. 5º As unidades escolares deverão adequar seus Projetos Político-Pedagógicos, Regimentos Escolares e demais documentos institucionais às disposições desta Deliberação.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Educação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Campina/SP, 12 de agosto de 2026.

Synara Talberg Schimidt
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Campina

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 096/2026; Processo Administrativo 1DOC Nº 5424/2026; Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES PARA PAISAGISMO, informa que firmou Contrato nº 084/2026 com a empresa: IRMÃOS STELTENPOOL LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.609.187/0001-57, total de R$ 47.795,00 (quarenta e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais), início do contrato em 04 de agosto de 2026, vigente por 12 (doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.051/2026; Processo Administrativo nº. 5776/2026; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GUINCHO; vencedor e respectivo valor total: EDINILSON E. TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 61.410.915/0001-60 ao valor de (R$ 115.000,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade nº 064/2026; Protocolo nº 5874/2026; Objeto: Prestação de Serviços Especializados na Área da Saúde, especialidade Oftalmologia, informa que firmou Contrato nº 082/2026, assinado em 24 de julho de 2026, vigente por 12 (doze) meses, no valor total de R$ 108.000,00. Com a empresa: COELHO E OLIVEIRA MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.396.332/0001-23. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Editais

EDITAL Nº 004/2025 E Nº 005/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS PROCESSOS SELETIVOS INTERNOS REFERENTES AOS EDITAIS Nº 004/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025 E EDITAL Nº 005/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer de Nova Campina/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições dos Editais nº 004/2025 e nº 005/2025, bem como com as Leis Municipais nº 1.241, de 18 de dezembro de 2023, e nº 1.097, de 14 de agosto de 2020, ou outras que venham a substituí-las,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR os resultados finais dos Processos Seletivos Internos destinados à seleção de professores para atuação na Rede Municipal de Ensino de Nova Campina/SP, conforme as classificações finais publicadas nos Editais nº 004/2025 e nº 005/2025.

Art. 2º A homologação dos Processos Seletivos Internos autoriza a utilização das respectivas classificações finais para fins de designação dos candidatos, observadas a necessidade, a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal, bem como as disposições da Lei Municipal nº 1.241, de 18 de dezembro de 2023, da Lei Municipal nº 1.097, de 14 de agosto de 2020, e dos respectivos editais.

Parágrafo único. O resultado final do Edital nº 004/2025 foi publicado em 1º de abril de 2025, Edição nº 973, e o resultado final do Edital nº 005/2025 foi publicado em 12 de dezembro de 2025, Edição nº 1.146.

Art. 3º A aprovação e a classificação nos Processos Seletivos Internos não asseguram aos candidatos direito subjetivo à designação, ficando está condicionada à existência de vaga, à necessidade do serviço, à disponibilidade administrativa e ao interesse público.

Art. 4º Os Processos Seletivos Internos permanecerão válidos durante o período de vigência estabelecido nos respectivos Editais nº 004/2025 e nº 005/2025.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina/SP, 12 de agosto de 2026.

Heber Rodrigues De Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Angelys Jaqueline Souza Bucof**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**